



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 13/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso autoinstrucional "**Eproc: Módulo Básico - Formação Inicial**", conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso: Eproc:** Módulo Básico - Formação Inicial.
- 1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.3. **Carga horária:** 15 horas-aula.
- 1.4. **Realização:** de 19 de março a 31 de novembro de 2025.
- 1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.
- 1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 19 de março a 15 de novembro de 2025.
- 1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 31 de novembro de 2025.
- 1.8. **Objetivo:** Otimizar o uso da ferramenta e acelerar a tramitação dos processos no âmbito do TJAC.
- 1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2. **Número de Vagas:** 50

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 19 de março a 15 de novembro de 2025 estarão abertas as inscrições para o Curso Autoinstrucional: **Eproc: Módulo Básico - Formação Inicial**.
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Unidade 1 - Introdução;
- Unidade 2 - Primeiros passos;
- Unidade 3 - Cadastro de Magistrados e Usuários;
- Unidade 4 - Painéis dos perfis;
- Unidade 5 - Capa do processo;
- Unidade 6 - Cadastro de partes;
- Unidade 7 - Localizadores I;
- Unidade 8 - Localizadores II;
- Unidade 9 - Triagem;
- Unidade 10 -Minutas I;
- Unidade 11 - Minutas II;
- Unidade 12 - Minutas em lote;
- Unidade 13 - Cartas precatórias;
- Unidade 14 - Mandado;
- Unidade 15 - Intimações e Citações;
- Unidade 16 - Preferências;
- Unidade 17 - Audiências;
- Unidade 18 - Sigilo;
- Unidade 19 - Custas;
- Unidade 20 - Plantão;
- Unidade 21 - Cadastro de processos;

- Unidade 22 - Integração TJSC;
- Unidade 23 - Integração TRF4;
- Unidade 24 - Relatórios;
- Unidade 25 - Bens apreendidos;
- Unidade 26 - Principais ações no processo I;
- Unidade 27 - Principais ações no processo II;
- Unidade 28 - Itens do menu.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pelo TJSC-Academia Judicial

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
19 de março de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 19 de março a 15 de novembro de 2025.	—	https://esjud.tjac.jus.br https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php	Período de divulgação e inscrições.
De 19 de março a 31 de novembro de 2025.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	Curso Autoinstrucional: Eproc: Módulo Básico - Formação Inicial

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 19/03/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2035169** e o código CRC **D2761E3F**.